



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

### Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Fórum Cível de Vitória, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370 Telefone:(27) 31344710

# **EDITAL INTIMAÇÃO**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

PROCESSO N°: 0016483-78.2016.8.08.0024

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) EXEQUENTE: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA

EXECUTADO: RODRIGO FARIA DE VASCONCELLOS - ME

MM(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **Intimado**(s):

RODRIGO FARIA DE VASCONCELLOS - ME - CNPJ: 13.934.696/0001-75 (EXECUTADO), atualmente em lugar incerto e não sabido do teor do Despacho id nº 61316338, a seguir transcrito:

### **DESPACHO**

Cuida-se de ação de execução de título extrajudicial ajuizada por NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA. em desfavor RODRIGO FARIA DE VASCONCELLOS - ME., ambos já qualificados nos autos.

O executado foi citado por edital (fl. 85), não tendo realizado o pagamento, tampouco apresentado manifestação, conforme certificado à fl. 97v, sendo, então, nomeado Curador Especial (fl. 101).

Embargos à execução julgados improcedentes (fl. 110).

Autos digitalizados.

Resultado positivo do sistema SISBAJUD, com êxito integral na penhora de ativos do executado.

Determinada a intimação, foi expedida comunicação com Aviso de Recebimento para os endereços cuja tentativa de citação foi frustrada, não se observando que o executado foi citado por edital.

Por fim, o exequente requereu a expedição de alvará (ID 52789659).

P^:~ bem.

Considerando que o executado foi citado de maneira ficta, sendo inexitosas as tentativas de citação nos endereços em que a intimação da penhora foi diligenciada, não pode ser reputada como válida.

Destarte, com fim de evitar futuras nulidades, expeça-se edital para intimação do executado da penhora online via sistema SISBAJUD (ID 41127680), prazo 20 (vinte) dias.

Ainda, proceda a secretaria com a habilitação do Curador Especial nomeado.

Diligencie-se.

Vitória-ES, data da assinatura eletrônica.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

VITÓRIA-ES, 1 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO DIIRR LIMA 01/05/2025 22:45:32

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

ID do documento: 68026822



25050122453222800000060397675